



A.
B.
C.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, José Correia da Luz, Marco Fernando Duque de Mendonça, e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo.** -----

Pelas quinze horas e sete minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção nem registo de qualquer tipo de proposta de esclarecimento, através de outros meios. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 05 de julho de 2022, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **1 250 488,93 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **266.695,04 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 22 de junho e 06 de julho de 2022, no montante de 150.037,59€. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 22 de junho e 06 de julho de 2022, no montante de 234.884,98€.-----

4 – O senhor Presidente informou a Câmara que em meados do mês de agosto vai iniciar funções, um médico a tempo inteiro, no Centro de Saúde do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2022, de 13 de julho

Reunião ordinária

O senhor **Vereador Março Mendonça** tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e também todos os que assistiam à reunião de Câmara através das redes sociais. Congratulou-se com o facto de já existir médico para exercer funções a tempo inteiro no Centro de Saúde do Crato, desejando que a situação retomasse brevemente a normalidade. -----

Fez referência ao mau cheiro nas ruas do Crato derivado às sargetas e questionou se as mesmas tinham sofrido alguma intervenção ou se estava programado fazerem alguma coisa para minimizarem esse problema. -----

Perguntou se já foi feita alguma intervenção no refeitório e wc's das oficinas e caso ainda não se tivesse verificado, qual era a solução para minimizar algum desconforto que ali pudesse existir. -----

Deu boa nota da intervenção da Proteção Civil, visto as informações estarem a chegar à população, os equipamentos estarem operacionais e estarem no terreno. Destacou a importância de se ver a presença dos responsáveis e o acompanhamento dos mesmos junto à população. Deu também boa nota ao ATL Happy Kids, às férias escolares, verificando ser uma atividade rica, boa para as crianças e com várias dinâmicas. Parabenizou quem planeou esta atividade e quem lá estava a trabalhar acompanhando as crianças porque era algo intenso e que representava uma responsabilidade acrescida. O senhor **Vereador Marco Mendonça** deu nota positiva ao empenho e dedicação dos trabalhadores da Câmara relativamente às festas no concelho do Crato. Destacou poder avaliar esta realidade porque fazia parte de uma organização onde podia verificar no terreno todas as rotinas e azáfamas impostas para que tudo funcionasse na perfeição. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interveio e começou por saudar todos. Fez referência à questão da vinda de um médico a tempo inteiro para o concelho do Crato e questionou qual a data prevista para o início de funções do mesmo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** comunicou já ter referido estar previsto para meados do mês de agosto a entrada do novo médico ao serviço. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse não comungar da alegria que já ali tinha sido propalada relativamente à vinda de um médico. Afirmou que terem assistência na saúde em todo o ano era um direito das pessoas do Concelho do Crato e não apenas numa parte do mesmo. Destacou ter existido uma mortalidade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2022, de 13 de julho
Reunião ordinária

acrescida durante o período mais intenso da COVID e seguramente que as causas tinham sido atribuídas à falta de assistência médica normal, tal como existia no passado. O senhor **Vereador José Correia da Luz** recordou já ali o ter dito, mas repetia, que com ele na Câmara Municipal, não tinha existido aquela falha de médico, uma vez que a mesma teria sido prevista e em tempo com o Ministério da Saúde. Destacou que teriam a possibilidade de assegurar a existência de uma substituição em tempo, sem estarem sujeitos a estas alegrias, que por um lado tinham razão de existir, mas que mais não eram do que um dever da administração pública e também da Câmara Municipal. Garantiu que apesar de tudo isto não faltava quem visse já afirmar, que a competência não era da Câmara. Afiançou que a Câmara tinha competência para tudo, até para lançar um satélite, caso fosse necessário. Explicou que apenas era necessário ter capacidade negocial e ter capacidade para isso. Aproveitou para manifestar a sua solidariedade para todos aqueles que por razões de saúde atravessavam mal esta época, para todos aqueles que cumpriam um período de luto pela partida dos seus, a sua solidariedade para com todos aqueles que pelo país fora estavam a sofrer as agruras dos gravíssimos incêndios que do Norte ao Algarve estavam a propalar por todo o país. O senhor **Vereador José Correia da Luz** deixou também uma palavra de solidariedade para os bombeiros, pois tanto quanto sabia, tinham estado também bombeiros do Crato integrados nas equipas de combate aos fogos florestais, que tudo lhes corresse bem, apesar da dificuldade. Expôs que esta solidariedade se estendia também a todos do Concelho do Crato que eram convidados ali em reunião após reunião, pelo senhor Presidente da Câmara, para se manifestarem nos termos da Lei, mas que o mesmo não referia qual era a Lei. Transmitiu ser a lei da rolha e que lhe podia explicar caso necessitasse. Afirmou que muita gente tinha medo de falar e que ele próprio ao falar ali, arriscava-se a ter no dia seguinte mais um risco no seu carro concluindo ser a lei do risco. Expressou que para o Vereador que falava havia a lei do risco e para o Município que falava e que se queixava era a lei da rolha, garantindo serem acompanhadas de ameaças. Frisou que a isto chamava-se nepotismo e que caso fossem verificar, os empregos eram para quem se queria, assim como as alegrias e também as mordomias. Mencionou também os “instalados da vida” que se sentiam como peixe na água, que estavam bem e que não olhavam para os que estavam mal, à custa dos primeiros. Completou que seria bom haver solidariedade de todos aqueles beneficiavam para com aqueles que suportavam esse mesmo benefício.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2022, de 13 de julho

Reunião ordinária

Transmitiu que aquilo que era público era uma questão de divisão, tal como a divisão da administração era feita pelo gestor, mas tinha de ser feita sem nepotismo. O senhor **Vereador José Correia da Luz** lembrou de ter dito tantas e tantas vezes durante a campanha que não tinha empregue a mulher, assim como nenhum dos Vereadores que com ele trabalharam o fizeram. Garantiu não ter arranjado emprego para os primos, sobrinhos, filhos e encontrando-se ali de cara lavada para dizer que estava verdadeiramente solidário com os que sofriam, em tempo de profunda crise, como não havia memória. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** cumprimentou todos os presentes, bem como os que os viam e ouviam em casa. Congratulou-se com o facto de já existir médico para exercer funções a tempo inteiro no Centro de Saúde do Crato. Afirmou nunca ter tido dúvidas sobre a possibilidade de virem médicos para o interior, porque ao contrário do que muitos pensavam, os médicos também queriam muitas vezes aumentar a sua qualidade de vida. Garantiu que nestes casos, os rendimentos não eram o principal fator de decisão para a escolha do local onde pretendiam trabalhar e viver. Disse desejar que mais médicos viessem para o nosso território porque o mesmo era muito disperso e existiam outras necessidades, nomeadamente nas freguesias. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** cumprimentou todos os presentes e intervenientes na presente reunião de Câmara. Disse ser com extremo agrado e felicidade que receberam a notícia da vaga preenchida no Centro de Saúde do Crato. Afiançou que esta era uma situação da qual nunca tinham duvidado, tendo em conta a serenidade, a seriedade e a responsabilidade das partes envolvidas em todo o processo. Destacou o facto de que terem optado por uma discussão séria, com conteúdo e substância, levou-os a nunca duvidarem que a situação fosse resolvida, talvez mais rápido do que muitos pudessem pensar. Pegou nas palavras do senhor Vereador Marco Mendonça, reafirmando ele de viva voz, a forma como tinha de ser enaltecido o trabalho desenvolvido, pelos trabalhadores da Câmara Municipal do Crato, especialmente em época de eventos. Completou ser obrigatória uma palavra de louvor aos referidos trabalhadores porque com o empenho de todos conseguiam garantir a montagem de todas as festas das freguesias. Destacou a forma como o ATL Happy Kids vinha a decorrer, sublinhando o trabalho de quem desenvolveu com qualidade a programação dos



conteúdos desta atividade, contribuindo de forma generosa para o sucesso da mesma. O senhor **Vereador Pedro Coelho** fez referência ao novo ATL que se vai realizar em Gáfete pela primeira vez este ano, sendo claramente este o caminho, porque crianças felizes eram sinónimo de familiares felizes e também de felicidade entre todos os envolvidos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocados pelos senhores Vereadores, começando por fazer referência ao controlo dos cheiros dos sumidouros. Esclareceu que no dia anterior tinha presenciado uma equipa do Município a colocar água nos respetivos sumidouros, a colocarem plástico noutros e ainda a utilizarem areia de modo a que o cheiro não incomodasse as pessoas. Completou que o trabalho estava a ser feito dentro do normal e possivelmente devido às altas temperaturas a água que ficava nos sifões não aguentava tanto tempo, tendo de ser reposta mais vezes. -----

Sobre as condições de trabalho na área operacional esclareceu que esse trabalho em termos das intervenções a fazer, foi passado para a parte operacional. Disse prever-se a colocação de um módulo provisório para substituição do WC e obras de melhoramento no refeitório. Informou que as mesmas estavam no momento a ser avaliadas, para serem depois propostas e faladas com os trabalhadores, relativamente ao que lhes tinha sido colocado como preocupação. -----

Sobre o assunto da proteção civil, deu nota de estarem a tentar ter todos os meios operacionais, sabendo-se que por mais planeamento que existisse, com as condições climáticas que viviam no momento, não havia planificação que resistisse. Completou que apesar de tudo isto era importante tê-la e que neste momento, tinha sido ativado automaticamente o Plano Municipal de Proteção Civil. Sublinhou todas as démarches obrigatórias que advinham deste Plano e que tinham de facto de estar operacionais, sendo isso que acontecia. Apelou a todos os que estavam a assistir à reunião de Câmara para que seguissem as instruções das autoridades, para que não usassem de qualquer forma o fogo e para se protegerem do calor. Alertou para que, em caso de incêndio, e especialmente nas aldeias seguras implementadas, se seguissem as indicações que estavam descritas pelo oficial de segurança desses mesmos locais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu os contributos dos senhores Vereadores. -----

(Handwritten marks and signatures)



O senhor **Presidente da Câmara** referiu, relativamente às acusações fúteis que ali eram feitas, indiretamente ou diretamente ao Presidente da Câmara, que aquilo que tinha para dizer era que o povo e as pessoas do Concelho do Crato foram ouvidos e demonstraram qual a sua preferência nas eleições. O senhor **Presidente da Câmara** recordou que as pessoas preferiram que o Joaquim Diogo fosse Presidente de Câmara e que não preferiam que outros o fossem. Frisou que essa resposta tinha sido difícil para algumas pessoas, mas que, de uma vez por todas, tinha de aceitar esses resultados eleitorais, deixando-se dessas acusações, feitas diariamente. Frisou que as mesmas eram de ofensa para denegrir a imagem do Presidente da Câmara em termos políticos e, no limite, até em termos pessoais. Aclarou não ser para esse fim que existia uma reunião de Câmara, mas sim para tratar de assuntos concretos, muito específicos, de executivo e não de outra qualquer ordem. Completou as suas declarações afirmando que devido ao excesso de algumas declarações, a todo o tempo, também elas seriam analisadas no sentido de responsabilizar quem as tinha proferido. -----

O senhor Vereador **José Correia da Luz** disse esperar que o instituto legal para a resposta não fosse a lei da rolha, mas se fosse, já estavam habituados, assim como também já estava habituado à lei do risco. Alertou que tanto ali como em casa, era bom que as pessoas percebessem que aquilo que doía tinha de ser declarado. Garantiu nunca ter estado agarrado ao poder e a prova desse desprendimento era o facto de ter convidado o senhor Joaquim Diogo para assumir um lugar, não tendo o mesmo nenhuma responsabilidade em cargos autárquicos, na expectativa que ele pudesse ganhar. Recordou que tudo isto se passou em 2013. Mencionou que depois do objetivo concretizado, em 2017 e como prova de que não estava agarrado ao poder, querendo sim encetar um outro percurso da sua vida política, deixou o lugar. Afirmou ter indigitado o senhor Joaquim Diogo para ser o sucessor, sabendo que ele tinha todas as condições para poder ganhar, como já o tinha dito tantas vezes, também aqui não se enganando porque o referido senhor ganhou as eleições. Transmitiu ser bom terem em consideração que uma coisa era ganharem eleições, outra coisa era governar e acrescentou que até podia comparar este caso, apesar de não ter comparação possível, com o atual governo. Sublinhou que esta vitória do governo, com uma esmagadora maioria absoluta, mas não governava bem. Expôs ter problemas na saúde por resolver, ter problemas na educação por resolver e tudo isso acabava por cair inclusive em cima do nosso Município. O



senhor **Vereador José Correia da Luz** frisou que a questão do território tinha de ser vista e revista porque era necessária uma reconversão da mata e das zonas verdes em Portugal, mas não havia. Recordou que este governo estava em funções quase há sete anos e não tinha feito rigorosamente nada sobre esta matéria em cima de todos nós. Apontou estarmos com uma inflação galopante, em cima de todos nós, que nem sequer nos damos conta porque achamos que a culpa é do Putin, dos fornecedores, do capitalista e ninguém pensava que sobre tudo isso no que era território nacional podia haver uma ação governativa. Transmitiu saber que todos aqueles que os viam e ouviam em casa, tinham conhecimento desta realidade, podendo até haver alguns que sabiam mais do que ele próprio, mas estarem sujeitos a alguma lei da rolha que não quisessem suportar. Recordou que desde 1998, data em que já tinha responsabilidades efetivas na realização das festas, as mesmas tiveram um pouco por todo o Concelho, no mínimo, o ritmo que tiveram agora, tendo corrido sempre tudo muito bem. Recordou terem havido festas em todo o lado, grandes festas, melhores do que as de agora, em termos de algumas qualificações, segundo ele e muita gente o entendiam e das quais se não tinham esquecido. O senhor **Vereador José Correia da Luz** completou que os trabalhadores da Câmara Municipal do Crato sempre estiveram na primeira linha, sempre com uma prontidão tremenda para responder a essas necessidades e a essas exigências, uma vez que essas tarefas eram cumpridas num período difícilíssimo. Concluiu as suas declarações mencionando que quem atravessasse do Rossio até à Praça do Município a pé, sabia a dificuldade que havia em fazer essa travessia e a quem tivesse alguma idade ou algum problema de saúde, aconselhava a não o fazer. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** afirmou não pretender perder muito tempo, mas não ficaria bem com ele próprio caso não emitisse algumas palavras. Questionou se seria legítimo emitirem opinião pessoal sobre as responsabilidades ou sobre o trabalho desenvolvido. Apesar disso, esclareceu ser fundamental que quem estava no exercício das responsabilidades, estava a traduzir à letra aquilo que foi o seu programa eleitoral. Elucidou que o mesmo tinha sido público, tinha sido distribuído por cada um dos Municípios, a cada um dos eleitores e quem hoje olhasse para o mesmo, poderia constatar ser "*ipscis verbis*" aquilo que estava a ser efetuado no terreno. Aclarou o comprometimento existente com as obras já em andamento, assim como com as que estavam a surgir e com as que iriam aparecer



brevemente. O senhor **Vereador Pedro Coelho** disse também ser legítimo da sua parte, ter opinião à cerca do que era a oposição e com todo o respeito expôs que o senhor Vereador José Correia da Luz e a sua força política não estiveram presentes em mais de metade das reuniões. Completou ser fácil virem quando lhes apetecia, pontualmente, fazendo ruído, fazendo barulho e querendo agitar aquilo que se encontrava objetivamente calmo. Pediu desculpa, declarando que o senhor Vereador José Correia da Luz, em termos de oposição, tinha um papel absolutamente medíocre, porque se demitia da responsabilidade para a qual tinha sido eleito, assim como a sua força política. Pediu permissão para com toda a tristeza transmitir ao senhor Vereador José Correia da Luz que, politicamente, o mesmo era uma pessoa que estava sozinho. Garantiu ser fácil verificar esta realidade porque até nas reuniões que faltava, ninguém o substituíra, lembrando que em metade das reuniões de Câmara ali desenvolvidas, onde vinham os assuntos para deliberar, para discutir e apreciar, o Vereador José Correia da Luz e a sua força política, simplesmente, em metade, demitiram-se dessa responsabilidade. Completou que se era legítimo o senhor Vereador José Correia da Luz ter a sua opinião acerca dos que se encontravam deste lado, mas tinha também de ter a capacidade de ouvir e escutar a opinião sobre o lado contrário. O senhor **Vereador Pedro Coelho** acrescentou que o senhor Vereador José Correia da Luz desempenhava aqui um papel nada construtivo, limitando-se a ir às reuniões de Câmara, a semear a dúvida, a olhar para a câmara e a afirmar que a “voz pública” dizia isto e aquilo. Lembrou que a “voz pública” também dizia que o senhor Vereador José Correia da Luz ganhava e este sofreu uma derrota humilhante. Garantiu que a “voz pública” não dizia nada e que apesar da pouca idade que tinha, a primeira coisa que se aprendia em política era que ao fim de um mandato, todos eram avaliados de acordo com o trabalho desenvolvido. Sublinhou que apesar de tudo isso existia uma matriz clara e quem neste momento estava no exercício das suas responsabilidades não tinha defraudado, nem faltado, rigorosamente, com aquilo que estava no programa eleitoral. Aconselhou o senhor Vereador José Correia da Luz a ter uma atitude construtiva, a ajudar a melhorar o Concelho do Crato com a capacidade intelectual e individual que dizia ter. Aconselhou o senhor Vereador José Correia da Luz a não ter somente esta posição destrutiva, de semear o ódio, de semear a dúvida, de criar ruído. Sublinhou que se ainda existia alguém que lhe tinha algum respeito, essas pessoas estavam naquela sala e muitas das ofensas que o referido Vereador fazia, nem



sequer as levavam em consideração. O senhor **Vereador Pedro Coelho** destacou que a partir do momento que haviam as eleições, havia um único partido que era o Crato e era esse trabalho que os eleitos tinham de fazer. Afirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz não estava disposto a percorrer esse caminho e desde o minuto inicial fazia parte do problema, não querendo fazer parte da solução. Concluiu que esse era o sentimento comum e era isso que a “voz pública” dizia. Terminou as suas declarações apelando para que o senhor Vereador José Correia da Luz aprendesse isso de uma vez por todas. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu que este encher de pulmão, com a carteira cheia, não estava ao alcance de qualquer um fazê-lo, da maneira como o Vereador Pedro Coelho o fazia. Afirmou que o referido Vereador fazia o mesmo quando esteve consigo na Câmara, mas ele metia-lhe travões e nunca lhe deu a tarefa de vir para o local onde se encontravam fazer de sprinter para gastar o adversário. Sobre a questão de respeito disse que para o senhor Vereador Pedro Coelho o mesmo estava no silêncio ou no abrir a boca. Sublinhou que para a sua pessoa o respeito estava na forma como denunciávamos as situações que estavam mal. Afirmou que na oposição não tinham o dever de vir dizer o que estava bem, mas tinham sim o dever de dizer o que estava mal. Explicou que aquilo que eventualmente estivesse bem, era porque tinha de estar e porque devia estar. Explicou ser do conhecimento de todos, nomeadamente do Vereador Pedro Coelho que ali tinha falado em nome dos quatro eleitos, desconhecendo ele, se os representava a todos, mas garantindo que a ele seguramente não representava que o trabalho já vinha de trás e que não viam ali rigorosamente nada de novo. Questionou o que tinha sido criado de novo na Câmara Municipal do Crato. Inquiriu se tinham sido as câmaras de vídeo ou se era o décor onde o senhor Presidente da Câmara promovia a sua figura. Acrescentou não compreender como tinha ainda o Presidente da Câmara o desprante de se colocar à frente de uma coisa trazida por alguém que ele odiava. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou ser capaz de colocar as palavras em termos públicos, mas havia quem não o fizesse. Completou garantindo que ele, ao cinismo, devia zero e que o seu dever era dizer que não havia médico, dizer que devia haver e que o mesmo nunca deveria ter faltado. Expôs que o seu dever não era ir à reunião para ficar contente e aplaudir o senhor Presidente da Câmara porque daqui a um mês, dizia ele, já teriam médico. Afiançou que ali estariam para ver se isso se confirmava, mas



Handwritten mark or signature in the right margin.

perguntou como resolviam o problema até este dia chegar. Recordou os que em casa precisavam rever as receitas, precisavam rever as dosagens, precisavam discernir sobre outros problemas de saúde que, entretanto, surgiam. O senhor **Vereador José Correia da Luz** interrogou se estavam à espera que a Administração Pública, pela voz do Presidente da Câmara, dissesse que daqui a um mês tínhamos médico. Perguntou há quanto tempo não tínhamos médico e perguntou também há quanto tempo sabiam que iam ficar sem o mesmo, no caso do Dr. João de Carvalho, em Gáfete. Completou as suas declarações afirmando que toda esta situação passava ao lado dos instalados, dos que falavam com o pulmão cheio porque a carteira estava gorda. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou que a forma como o senhor Vereador José Correia da Luz falava e acusava a população do Crato, fez com que os eleitores do Crato lhe tivessem respondido. Sublinhou que as pessoas sabiam qual tinha sido o percurso e a forma como o referido Vereador geria a Câmara Municipal. Completou frisando ter sido a gestão de um homem só, e continuar a ser um homem só, abandonado dentro do próprio partido que tinha procurado por não ter conseguido sequer reunir condições para fazer uma candidatura independente. Reafirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz era uma pessoa sozinha, que tinha conseguido manipular uma série de pessoas para conseguir fazer uma candidatura, por um partido político. Deu nota que essas mesmas pessoas eram as que agora diziam em voz bem alta, já terem pago o que deviam e que não iam à reunião de Câmara substituir o Vereador Correia da Luz. O senhor **Presidente da Câmara** fez saber que o senhor Vereador Correia da Luz muitas vezes nem sequer levantava a documentação das reuniões, que faltava às Assembleias Municipais, que faltava às Reuniões de Câmara, que enviava emails em cima da hora, sem dar tempo a que outras pessoas pudessem ser convocadas. Continuou, referindo ao senhor Vereador José Correia da Luz de ter uma responsabilidade nula no órgão que representava, de ter uma postura de revolta, uma postura de perseguir quem tentava fazer alguma coisa por este Concelho, perseguir quem conseguiu resolver assuntos com anos e anos, perseguir quem lutava incessantemente para poder atrair investimento para o Concelho do Crato. Afiançou que o senhor Vereador José Correia da Luz, enquanto Presidente de Câmara nada tinha feito, trazendo zero a este Concelho. Comunicou que o estado em que tinha deixado a Câmara Municipal era de pânico total. O senhor



[Handwritten signatures and initials]

Presidente da Câmara referiu que o Vereador tinha fugido do Crato, revoltando-se agora contra o Partido Socialista, contra o Joaquim Diogo, contra o Pedro Coelho, contra o António Costa e com todos aqueles que lhe deram a mão e que o levaram novamente ao poder em 2013. O **Presidente da Câmara** garantiu que caso assim não tivesse acontecido, o senhor Vereador José Correia da Luz nunca lá teria chegado, mas apesar de tudo isto, afiançou que caso o referido Vereador quisesse alguma vez contribuir positivamente para o bem deste Concelho, estaria disponível para trabalhar com o mesmo, nesse sentido. Afiançou também que enquanto o senhor Vereador José Correia da Luz mantivesse esta postura, também ele manteria o que já tinha dito antes e reforçou que o referido Vereador não contava para as contas deste Município e não contava para as contas deste Presidente de Câmara enquanto tivesse essa posição. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ainda ter um tempo para fazer uma intervenção. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha seis segundos para fazer a sua intervenção. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que a “lei da rolha” estava novamente imposta. Comunicou que o seu contributo era dizer e repetir que não tínhamos médico no Crato. Afirmou que este era o melhor contributo que podia dar, para ver se o Presidente da Câmara acordava. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que o senhor Vereador José Correia da Luz, do lugar onde se encontrava, era um herói. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** repetiu novamente que lamentava as afirmações do senhor Vereador José Correia da Luz, especialmente por ter tocado no seu nome ao dizer “Vereador Pedro Coelho de carteira cheia”. Comunicou nunca ter faltado nada ao Vereador Pedro Coelho. Expôs haver algo que os distinguia um do outro, que irremediavelmente os levava a estarem em lados opostos e transmitiu ser o carácter. Elucidou que havia quem o tivesse, tal como ele o tinha, podendo afirmar com toda a frontalidade que o Vereador José Correia da Luz não o tinha. Esclareceu que os valores que defendia e que tinha eram assentes



e pontificavam sobre realidades que o senhor Vereador José Correia da Luz desconhecia, não tendo já idade para os aprender. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** apresentou uma questão que lhe tinha sido colocada sobre o transporte público entre Gáfete e Crato. Deu nota que, após as aulas da nossa escola pública, este serviço foi interrompido. Transmitiu que as pessoas que se tinham de dirigir ao Crato, inclusive para a Escola Agostinho Roseta ficaram privadas deste transporte. Questionou se o Município fazia o esforço para garantir que esse transporte público fosse mantido. Recordou os vários alertas e recomendações que ali tinha deixado sobre várias situações que o preocupavam relacionadas com a escola. Inquiriu sobre o que estava previsto fazer no local, durante estas férias escolares, para colmatar várias lacunas, vários problemas que eram da responsabilidade municipal. Exemplificou com um problema que constatou nos WC's, durante a entrega dos prémios escolares e que no passado dia durante a entrega das notas, verificou que ainda se mantinha. Expôs que durante esse período de tempo o problema manteve-se, não sendo resolvido e questionou o porquê desta situação se manter, assim como muitas outras, que já tinha sinalizado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as perguntas colocadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça. Esclareceu que relativamente ao transporte público, a entidade responsável pelo mesmo no Alto Alentejo era a CIMAA. Recordou que esta questão tinha sido protocolada, lançando-se um novo concurso que entraria em vigor, em meados de setembro, com uma série de carreiras que dariam uma resposta diferenciada ao que existia neste momento. Explicou que aquilo que existia neste momento era basicamente um prolongamento do que existia anteriormente, mas que neste novo caderno de encargos já tinham sido vertidas as preocupações dos Presidentes de Câmara. Exemplificou com o facto de terem conseguido uma ligação ao Pisão que não existia, assim como a carreira especial a Tolosa que ia entrar no concurso. Destacou que anteriormente, esta ligação era paga individualmente. Sublinhou também as ligações diárias entre Concelhos e nas localidades que passavam a estar consagradas dentro do referido concurso. Esclareceu que o operador frequentemente e em concurso, só respondia ao período escolar, deixando muitas vezes vazio, algumas propostas do que era colocado em concurso. Garantiu que essa situação estava a ser analisada, tendo



sido pedido um reforço de verbas para poder responder a estas questões, por parte da CIMAA. O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que essas questões foram colocadas por ele próprio na última reunião do Conselho Intermunicipal. Informou que iria também ser feita uma experiência, do chamado transporte a pedido, parecendo-lhe que iriam regularizar esta situação. Transmitiu desconhecer a situação que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha apontado e garantiu que iria mandar analisar e verificar se aqui existia alguma lacuna ou não, tentando depois solucionar com meios próprios ou através de contratação. Sobre a questão da escola, deu nota de estarem uma série de intervenções planificadas para este período de interrupção. Lembrou que a escola tinha um elemento responsável pela manutenção do edifício e dos equipamentos escolares e quando era necessário faziam o reforço dessas situações. Sobre a situação específica referenciada pelo senhor Vereador Marco Mendonça, disse não saber se era a que se verificava junto ao refeitório. Sobre esta, referiu que carecia de uma intervenção de maior monta, que seria feita nesta interrupção escolar. Explicou que caso assim não fosse iria criar transtornos durante o período escolar. Expôs estarem também planificadas intervenções relacionadas com a questão da cozinha, com questões relativas à manutenção do edifício, com questões relativas à retirada de parques infantis desativados, com questões relativas à manutenção do espaço verde, através da contratação de serviços. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** garantiu que as preocupações eram generalizadas tal como já tinham falado anteriormente e sublinhou que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha apontado uma ou duas lacunas, podendo ter verbalizado quais as recomendações para as mesmas. Esclareceu também ter estado presente na entrega dos prémios escolares onde também verificou a existência de alguns problemas na parte de trás do edifício. Afirmou que passados dois ou três dias voltou ao local encontrando já os problemas resolvidos. Sublinhou que eram situações que aconteciam com regularidade, mas que também eram solucionadas com a mesma regularidade. Sobre as intervenções informou terem feito um mapeamento de identificação de alguns problemas estruturais que não eram da competência da Câmara. Repetiu que aquilo que a autarquia fazia ultrapassava as competências que tinha por Lei e se olhassem para o Decreto Lei 21/2019 e o lessem com atenção, poderiam concluir que ultrapassavam a maioria do que eram as competências. Completou afirmando



que apenas transferiam verbas financeiras para a manutenção e não resolviam os problemas estruturais existentes na escola há muitos anos. A senhora Vereadora **Florinda Raposo** comunicou que por essa razão tinha sido feito um mapeamento com o valor de cerca de um milhão e meio de euros para resolver apenas alguns problemas, nomeadamente ao nível da intervenção da cozinha e até do campo de jogos, que muitas vezes apelidava de assassino, por também ela já ter jogado futebol em campos iguais a este. Fez saber que esta intervenção não era da competência do Município, mas sim do Ministério da Educação e informou já ter sido anunciada pelo Governo uma verba de cem milhões de euros para as escolas. Sobre as férias escolares referenciou que a mesma Lei falava em interrupções letivas no artigo 39. Disse verificarem que asseguravam as atividades de animação e apoio à família para o pré-escolar, durante essas mesmas interrupções letivas e as atividades de enriquecimento escolar, para o primeiro ciclo. Confirmou que iriam complementar com a componente de apoio à família que era uma outra forma de apoiar as famílias. Frisou ser verdade que as preocupações e os problemas cresciam num tempo em que as pessoas tinham mais dificuldades no trabalho para poderem conciliar a sua vida profissional com a vida familiar. Afirmou achar que toda a gente tinha esta noção e a mesma ser preocupante, por esse motivo era necessário atuarem. Expressou estarem a trabalhar em conjunto com a Escola e com a Associação de Pais, tendo ela feito uma recomendação à última, para fazer uma auscultação, porque nenhuma preocupação lhe tinha sido dirigida e ela bem que as conhecia porque também era mãe. Afirmou ter feito uma recomendação para ser feito esse levantamento porque não bastava afirmar que haviam dificuldades, tinham também de as identificar. Garantiu que neste momento existia oferta no Concelho e que apenas diziam existir procura por mero dizer. Reafirmou que o senhor Vereador Marco Mendonça não lhe tinha apresentado nenhum documento que justificasse as suas declarações. Garantiu estar a trabalhar no assunto, porque também ela se preocupava com os destinos das crianças durante as suas interrupções letivas. Distinguiu interrupção letiva de férias por serem dois conceitos diferentes que determinavam diferentes competências. Destacou querer acreditar que outras alternativas surgissem, pois, o paradigma profissional mudou nos últimos anos e na sua opinião, um bocadinho mais precário. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** completou as suas declarações garantindo que apesar das necessidades serem cada vez maiores, elas tinham de ser identificadas. -----



O senhor **Vereador Marco Mendonça** deu nota que a senhora Vereadora Florinda Raposa tinha de se habituar ao facto de estar no Concelho do Crato, onde se tentava fazer sempre a diferença. Disse achar que a senhora Vereadora Florinda Raposo ainda não se tinha habituado a esse registo. Sublinhou que no Concelho do Crato e a Câmara Municipal do Crato sempre se tinha pautado por fazer e marcar a diferença. Informou que a senhora Vereadora devia ter lido melhor as recomendações que apresentou sobre as questões que ali colocou referente à existência de problemas na escola. Questionou se a senhora Vereadora Florinda Raposo não era competente para realizar o inquérito que recomendou a Associação de Pais fazer, interrogando se havia alguma dúvida. Reafirmou que a senhora Vereadora Florinda Raposo ainda não se tinha habituado ao facto de estar no Concelho do Crato, recomendando-lhe que se habituasse a que no Concelho do Crato deviam fazer a diferença.

O senhor **Presidente da Câmara** encerrou a discussão afirmando que na área da educação ultrapassaram as competências que lhes estavam atribuídas e continuariam a fazê-lo sempre que fosse necessário. Expôs que apesar disso, tinham consciência da preocupação manifestada e do equilíbrio que era necessário fazer, entre as competências do Município e as competências do Ministério da Educação, para poderem gerir da melhor forma os recursos financeiros que tinham à disposição.

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

198 – Proposta de Ata nº 11/2022, 18 maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A proposta da ata nº 11/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato realizada aos 18 de maio de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;



2. A aprovação da Minuta da ata nº 11/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 18 de maio de 2022, através da deliberação nº141; -----

3. Nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata nº 11/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 18 de maio de 2022. -----

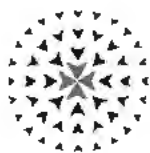
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz. -----

199 – 2ª Modificação ao Orçamento 2022-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara a 2.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2022, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido: -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



Assim, proponho: -----

Aprovar a 2.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2022, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A **Dr.ª Maria da Costa**, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cumprimentou todos os presentes e passou a explicar quais as rubricas que iriam sofrer alterações. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz com declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** explicou que votava contra, não tanto pelas matérias ali apresentadas para modificação, quer no Orçamento, quer nas GOP's, mas porque em coerência não devia aprovar uma alteração ou modificação de um documento inicial que não tinha aprovado, ou seja, contra o qual tinha votado. -----

200 - 2ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021/2025 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara a 2.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2022/25, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano para 2022/25, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Assim, proponho: -----

Aprovar a 2.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2022/2025, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz com declaração de voto verbal. -----

201 – Abertura de Concurso Público para Aquisição de Viatura Elétrica de Transporte de Passageiros para o Município do Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à “Aquisição de uma Viatura Elétrica de Transporte de Passageiros para o Município do Crato”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP);
2. Esta viatura é candidatada ao POSEUR-07-2021-09, através da Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Públicos Coletivos de Passageiros ao Nível Municipal e Intermunicipal. a sua aquisição está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2022 e seguintes (PPI);-----
3. Nos termos da informação da técnica superior anexa e parte integrante da presente proposta datada de 7 de julho de 2022, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal;-----
4. Nos termos do artigo 47.º do CCP o preço base é de 370.000,00 €, acresce IVA á taxa legal em vigor, constituindo-se como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato;-----
5. Tendo presente que o valor do preço base é inferior ao limite fixado na alínea a), art.º 20.º do CCP e que a obra em causa não se enquadra nas exceções que alude o



art.º 24.º, propõe-se a adoção do Concurso Público nos termos da alínea b) do art.º 20.º do CCP; -----

6. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal; -----

7. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.º 40.º: Anúncio, Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal; -----

a) Programa de Concurso: -----

Na elaboração do Programa de Concurso anexo e parte integrante da presente proposta, teve-se em linha de conta o que dispõem os art.º(s) 41.º e 132.º do CCP;

b) Caderno de Encargos: -----

Na elaboração do Caderno de Encargos anexo e parte integrante da presente proposta, teve-se em linha de conta o que dispõem os art.º 42.º; -----

8. Nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um Júri, designados pelo Órgão competente para a decisão de contratar, composto por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside. -----

Assim, proponho: -----

1. Autorizar a despesa e Aprovar, nos termos da informação da Técnica Superior, datada de 7 de julho de 2022, anexa e parte integrante da proposta, as peças do procedimento e a abertura do concurso público referente à "Aquisição de uma Viatura Elétrica de Transporte de Passageiros para o Município do Crato", elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso; -----

2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Maria José Gomes da Costa;

Vogal Efetivo: José Manuel Nunes;

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Suplente: David Manuel Claro da Luz;

Vogal Suplente: Pedro Guilherme Vieira Charneco



[Handwritten initials and marks]

3. Designar como Gestora do Contrato a Chefe de Divisão Maria José Gomes da Costa, sujeito à verificação de inexistência de impedimentos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **unanimidade**. -

202 – Luís Carlos Sequeira Bello Moraes – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Chão Grande”, para Escritura Pública. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, -----

Considerandos: -----

1 Francisco Sampaio Soares, advogado na Rua 31 de Janeiro, 37 em Portalegre procurador de Luís Carlos Sequeira Bello Moraes, divorciado, residente no Largo Dr. Bello Moraes, 2, em Crato, titular do número de identificação fiscal 208022201, e cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu pai, José Carlos Taquenho Bello Moraes, com o número de identificação fiscal 742647676, veio solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade que visa a celebração de escritura pública de partilha do prédio rústico denominado “Chão da Grande”, sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 1,175000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 29 da freguesia de Flor da Rosa e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 227 da secção cadastral 2 A, passando o mesmo a pertencer a 7 comproprietários; -----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 30 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 121/2018 de 28 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----



Aprovar emitir parecer favorável à pretensão do requerente Luís Carlos Sequeira Bello Moraes, divorciado, residente no Largo Dr. Bello Moraes, 2 em Crato, titular do número de identificação fiscal 208022201, e cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu pai, José Carlos Taquenho Bello Moraes, com o número de identificação fiscal 742647676, para a emissão de Certidão de Compropriedade que visa a celebração de escritura pública de partilha do prédio rústico Prédio rústico denominado "Chão da Grande", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 1,175000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 29 da freguesia de Flor da Rosa e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 227 da secção cadastral 2 A, passando o mesmo a pertencer a 7 comproprietários, nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 30 de junho de 2022. ----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

203 – Emissão de Cartões Municipais do Jovem (CM) – Ratificação-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1850/2022, datada de 6 de julho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a ratificação de aprovação da emissão de 17 cartões Municipais do Jovem (CM)"; ----
2. Em conformidade com o art.º 3º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal do Jovem os cidadãos residentes na área do município há, pelo menos, um ano, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos; -----
3. O Pedido de emissão é feito à Câmara Municipal mediante preenchimento de formulário para o efeito; -----
4. Os titulares do Cartão Municipal do Jovem têm desconto nas entradas de todos os eventos culturais e ou desportivos organizados pela Câmara Municipal e nas entradas de todos os espaços municipais com taxa ou tarifa; -----
5. Está em curso a venda de bilhetes para o Festival do Crato, cujo preço aumenta com a proximidade da sua realização; -----



[Handwritten signature and initials]

6. O setor de Ação Social analisou os pedidos e propôs, com vista à obtenção do desconto na aquisição dos bilhetes do Festival, em função da data da aquisição, a aprovação, pelo senhor Presidente, da emissão dos CMJ n.ºs 613 a 629 e posterior ratificação pela câmara Municipal; -----

7. De acordo com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "*Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*";-----

8. Os cartões n.ºs 613 a 629 foram emitidos com base nos considerandos antecedentes; -----

Assim, proponho: -----

Ao abrigo n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, a ratificação, pela Câmara Municipal, da emissão dos CMJ n.º 613 a 629, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1850/2022, datada de 6 de julho de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **unanimidade**. -

204 – Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - Emissão de Cartões - Ratificação -----

A senhor Presidente pediu escusa da discussão e votação, ausentando-se da sala, por ser parte interessada na decisão -----

A senhor Vereador Marco Mendonça pediu escusa da discussão e votação, ausentando-se da sala, por ser parte interessada na decisão -----

O senhor Vice-Presidente tomou a condução da reunião na ausência pontual do Presidente.-----

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 1851/2022, datada de 6 de julho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de 45 cartões "Eu Sou Crato"; -----
2. Em conformidade com o art.º 10º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal "Eu Sou Crato", os cidadãos recenseados na área do Município do Crato há pelo menos um ano, com idades compreendidas entre os 35 e os 65 anos; -----
3. Os titulares do Cartão "Eu Sou Crato" têm desconto nas entradas de todos os eventos culturais e ou desportivos organizados pela Câmara Municipal e nas entradas de todos os espaços municipais com taxa ou tarifa; -----
4. O pedido de emissão é feito à Câmara Municipal nos termos do art.º 11º do Regulamento; -----
5. Está em curso a venda de bilhetes para o Festival do Crato, cujo preço aumenta com a proximidade da sua realização; -----
6. O setor de Ação Social analisou os pedidos e propôs, com vista à obtenção do desconto na aquisição dos bilhetes do Festival, em função da data da aquisição, a aprovação, pelo senhor Presidente, da emissão dos cartões "Eu Sou Crato" n.ºs 77 a 121 e posterior ratificação pela Câmara Municipal; -----
7. De acordo com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*"; -----
8. Os cartões n.ºs 77 a 121 foram emitidos com base nos considerandos antecedentes. -----

Assim, proponho: -----

Ao abrigo n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, a ratificação, pela Câmara Municipal, da emissão dos cartões "Eu Sou Crato" n.º 77 a 121, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 1851/2022, datada de 6 de julho de 2022. ----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Vice-Presidente, por **unanimidade**. -----



(Handwritten initials and a checkmark)

O senhor Presidente e o senhor Vereador Marco Mendonça regressaram à sala; ----

205 - Cartão Municipal do Idoso - Emissão de Cartões -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1849/2022, datada de 6 de julho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de 6 Cartões Municipais do Idoso; -----
2. Em conformidade com o Regulamento, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, o Cartão Municipal do Idoso (CMI), é emitido pela Câmara Municipal, a quem, cumulativamente, residir e estiver recenseado no município do Crato há pelo menos um ano e tenha idade igual ou superior a 65 anos; -----
3. O CMI apresenta duas modalidades, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, a comprovar anualmente ou por alteração do agregado familiar a saber: Vinheta Branca e Vinheta Azul; -----
4. Os titulares do CMI usufruem de benefícios de acordo com a modalidade atribuída, ou seja, a vinheta branca confere os benefícios do art.º 25º do regulamento e a vinheta azul os do art.º 27º; -----
5. As condições de acesso à Vinheta Branca são as do art.º 24º, do regulamento: ----
 - 5.1. Para pessoas singulares, rendimento igual ou inferior ao salário mínimo nacional (SMN);-----
 - 5.2. Para pessoas integradas em agregados familiares com mais que um titular de rendimentos, o rendimento atendível deverá ser igual ou inferior ao SMN multiplicado pelo coeficiente 1,6; -----
 - 5.3. Não usufruir de outros rendimentos; -----
6. As condições de acesso à Vinheta Azul são as do art.º 26º, do regulamento: ----
 - 6.1. Ter idade igual ou superior a 65 anos; -----
 - 6.2. Residir e estar recenseado no Município do Crato; -----
7. O setor de ação social analisou o processo referentes aos cartões n.º 1668 a 1673, resultando, de acordo com os critérios do regulamento: -----
 - 7.1. CMI n.º 1668 e 1669 – vinheta branca;-----



7.2. CMI n.º 1670, 1671, 1672 e 1673 – vinheta azul. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação pela Câmara Municipal, da atribuição da vinheta branca aos CMI n.º 1668 e 1669 e vinheta azul aos CMI n.ºs 1670, 1671, 1672 e 1673, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1849/2022, datada de 6 de julho de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

206 - Santa Casa Misericórdia do Crato - Pedido de Utilização do Parque Aquático pelo Centro Infantil "A Eira" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3456/2022, datada de 6 de julho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou o acesso gratuito ao Parque Aquático, para 36 crianças do pré-escolar, acompanhadas por 4/5 adultos, às 6^{as} feiras e ATL – com número de crianças a definir, acompanhadas por 2/3 adultos, às 3^a 4^a e 6^a feiras; -----
3. A Câmara Municipal é competente, nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Assim, proponho: -----

Aprovar ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o acesso gratuito às Piscinas Municipais, solicitado pela Santa Casa Misericórdia do Crato, para 36 crianças do pré-escolar, acompanhadas por 4/5 adultos e ATL, com número de crianças a definir, acompanhadas por 2/3 adultos, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3456/2022, datada de 6 de julho de 2022. -----

A
B
C



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

207 - Plano Municipal de Transportes Escolares, 2022-2023 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1845/2022, datada de 6 de julho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo o Plano de transportes escolares, para o ano letivo 2022/2023; -----
2. Nos termos da alínea gg), n.º 1, do art.º 32º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
3. Nos termos do n.º 1, do art.º 21º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação; -----
4. O Conselho Municipal de Educação em reunião ordinária, realizada a 5/7/2022, emitiu, por unanimidade, parecer favorável ao Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2022/2023, em anexo. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar ao abrigo do n.º 1, do art.º 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de transportes escolares, para o ano letivo 2022/2023, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1845/2022, datada de 6 de julho de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

208 - Ação Social Escolar 2022/2023 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2022, de 13 de julho
Reunião ordinária

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1853/2022, datada de 7 de julho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, -----
2. Compete à câmara municipal, nos termos previstos na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, manuais escolares e atribuição de auxílios económicos a estudantes”; -----
3. O art.º 33º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, atribui à Câmara Municipal o desenvolvimento da ação social escolar nas suas diferentes modalidades, incluindo a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados; -----
4. O despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, estipula os valores de comparticipação na alimentação, material escolar e visitas de estudo, tendo a câmara municipal, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar; -----
5. Compete ao Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea f), n.º 1, art.º 56º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, a adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
6. O Conselho Municipal, em reunião de 5 de julho de 2022, pronunciou-se favoravelmente quanto à seguinte proposta: -----
 - 6.1. Apoios Alimentares:** -----
 - Fornecimento de leite escolar, diária e gratuitamente, ao longo de todo o ano letivo às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico; -----
 - Fornecimento de 1 peça de fruta, diária, a todos os alunos do Agrupamento de Escolas; -----
 - Comparticipação das refeições no Refeitório Escolar: -----
 - 100% do preço da refeição para as crianças do pré-escolar; -----
 - 100% do preço da refeição para os alunos do Escalão A; -----
 - 50% do preço da refeição para os alunos do Escalão B; -----
 - 6.2. Material Escolar Ensino Básico:** -----
 - Comparticipação no valor de 16€ - Escalão A; -----
 - Comparticipação no valor de 8€ - Escalão B; -----



-Aquisição e entrega da totalidade dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo; -----

-Acesso gratuito à "Escola Virtual" a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos; -----

6.3. Visitas de Estudo -----

-Cedência de transporte gratuito para visitas de estudo, do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, programadas no âmbito das atividades curriculares e previamente aprovadas, em anexo ao PAA, pela Câmara Municipal; -----

-Comparticipação no valor de 20€ - Escalão A, apenas e quando o transporte não for efetuado pelo Município devendo sempre ser entregue comprovativo da despesa; -----

- Comparticipação no valor de 10€ - Escalão B, apenas e quando o transporte não for efetuado pelo Município devendo sempre ser entregue comprovativo da despesa. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, em conformidade com na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 33º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1853/2022, datada de 7 de julho de 2022, dos seguintes apoios: -----

1. Apoios Alimentares: -----

-Fornecimento de leite escolar, diária e gratuitamente, ao longo de todo o ano letivo às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; -----

-Fornecimento de 1 peça de fruta, diária, a todos os alunos do Agrupamento de Escolas; -----

-Comparticipação das refeições no Refeitório Escolar: -----

-100% do preço da refeição para as crianças do pré-escolar; -----

-100% do preço da refeição para os alunos do Escalão A; -----

-50% do preço da refeição para os alunos do Escalão B; -----

2. Material Escolar Ensino Básico: -----

-Comparticipação no valor de 16€ - Escalão A; -----

-Comparticipação no valor de 8€ - Escalão B; -----



-Aquisição E entrega da totalidade dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo; -----

-Acesso gratuito à "Escola Virtual" a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos.;-----

3. Visitas de Estudo: -----

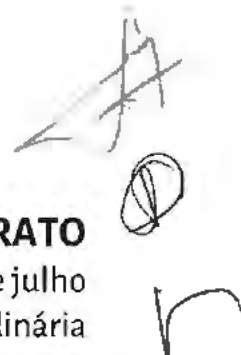
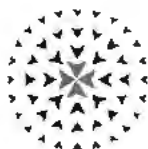
-Cedência de transporte gratuito para visitas de estudo, do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, programadas no âmbito das atividades curriculares e previamente aprovadas, em anexo ao PAA, pela Câmara Municipal; -----

-Comparticipação no valor de 20€ - Escalão A, apenas e quando o transporte não for efetuado pelo Município devendo sempre ser entregue comprovativo da despesa; -----

- Participação no valor de 10€ - Escalão B, apenas e quando o transporte não for efetuado pelo Município devendo sempre ser entregue comprovativo da despesa. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** destacou estar de pleno acordo com a deliberação e pediu à senhora Vereadora Florinda Raposo que não ficasse sentida com as suas intervenções. Sublinhou que a mesma devia ter poder de oscultação porque assumiu funções e era normal estas questões serem levantadas. Interrogou tal como já o tinha feito anteriormente sobre a questão da natação. ----

O senhor **Presidente da Câmara** disse pensar que essa proposta do senhor Vereador Marco Mendonça iria surgir nas AEC's. Informou que seria analisado e que seria um dos pontos deste ano para além da música. Sublinhou que faria o esforço em conjunto com a senhora Vereadora Florinda Raposo com quem teria uma reunião nos próximos dias para planificarem o desporto. Deu nota da existência de outros contributos, nomeadamente pela Direção da Escola. Informou que tentariam agilizar os clubes e as AEC's, no sentido de responderem e de adequarem um plano que fosse constante e que tivesse continuidade, para os próximos três anos letivos. Sobre a música disse ser conhecida a intenção que tinham sobre a mesma e já estar garantida para o próximo ano letivo. Relativamente ao desporto, à digitalização e informática, esclareceu serem também prioridades uma vez que recolocavam a Escola Virtual neste plano de ação social escolar, havendo a necessidade de se ter um acompanhamento distinto, especialmente nas últimas áreas destacadas. -----



A senhora **Vereadora Florinda Raposo** acrescentou que na questão da ação social escolar, também o Município do Crato, ultrapassava as competências que lhe estavam atribuídas. Destacou o pagamento habitual da Escola Virtual, tendo esta questão sido discutida no Conselho Municipal de Educação, realizado na passada semana. Reforçou o facto de a natação poder vir a ser contemplada no plano de atividades da educação física, demonstrando desse modo não ser apenas a música e a informática que eram importantes. Esclareceu o senhor Vereador Marco Mendonça que não tinha nenhum interesse em ter poder e sublinhou que o referido Vereador era quem não tinha poder para evitar provoca-la. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** completou que por esse motivo o senhor Vereador Marco Mendonça tinha a resposta da sua parte. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou que a música, o desporto e a informática foram três itens que decorreram da reunião do Conselho Municipal de Educação. Frisou que haveriam outros que com toda a certeza ali poderiam ser integrados, mas existiam limites e não podiam esquecer que em primeiro lugar vinham as atividades curriculares tinham de ser cumpridas. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** agradeceu as respostas e as explicações, sublinhando ficar satisfeito por saber que esses temas estavam em cima da mesa e que pelas respostas dadas, muito provavelmente seriam tornados efetivos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, **por unanimidade**.-----

209 - Junta Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio para Atl – Crescer e Sorrir em Gáfete 2022 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à câmara ofício da junta de freguesia de Gáfete, cujo texto anexo é parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido, solicitando apoio para a realização do programa “Atl – Crescer e Sorrir em Gáfete 2022”, consubstanciado na cedência de transportes das crianças para outras freguesias,



com datas a agendar, cedência de 4 jovens do projeto dinâmica jovem do município e oferta de 40 t-shirts e 40 chapéus, no âmbito de da atividade a ser desenvolvida;-----

2. Nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo, 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações"; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2021, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a junta de freguesia de Gáfete, para a realização do programa "Atl – Crescer e Sorrir em Gáfete 2022", consubstanciado na cedência de transportes para as crianças com datas a agendar, cedência de 4 jovens do projeto dinâmica jovem do município, com a condição destes jovens serem acompanhados no desempenho das funções, oferta de 40 t-shirts e 40 chapéus, no âmbito da atividade a ser desenvolvida.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** depois de perguntar qual o encargo que esta deliberação representava e depois de o senhor Presidente da Câmara o ter elucidado de importar em cerca de 363 euros, disse esperar que este valor tivesse boa utilização. Destacou que o importante era fazer crescer e fazer sorrir as crianças, mas dando-lhes causas boas para viver e para sorrir. Disse esperar que a ação tivesse o respetivo sucesso porque para ele o que era importante era olhar para a presente ordem de trabalhos e ver que tinha votado favoravelmente todas as decisões que diziam respeito a quem estava em casa ou ali. Explicou não ter votado contra nenhuma, porque não havia razão para tanto e alertou os que com a retórica de quererem isolar quem consideravam um adversário, não os considerar como tal. Expressou que os seus adversários eram a falta de desenvolvimento, a falta de capacidade, a falta de apetrechos de natureza moral que alguns ostentavam para os cargos que desempenhavam. Acrescentou que gostaria que tal não sucedesse, que gostaria que tivessem gente de boa fé, gente de bom senso, gente a trabalhar com afinco e com competência para melhorar a vida das pessoas



do Concelho do Crato. O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu que estar com o Concelho do Crato não era ir ali dizer que estava satisfeito por algum assunto estar em cima da mesa. Afirmou que jamais diria estar satisfeito por o assunto do médico estar em cima da mesa. Garantiu dizer estar satisfeito quando visse o lugar devidamente preenchido pelo médico necessário a manter a saúde de qualidade, tal como os habitantes do Concelho do Crato tinham direito. -----

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha votado favoravelmente a maioria das deliberações. Esclareceu que apesar dessa realidade, as duas deliberações que davam corpo e capacidade financeira ao Presidente e a esta Câmara, para executar qualquer uma delas, tiveram o voto contra por parte do referido Vereador. Relembrou que o senhor Vereador José Correia da Luz disse ter votado contra as deliberações em causa, por uma questão moral e lembrou também de o mesmo ter votado contra o Orçamento. Acrescentou que dizer ali que se apoiava as necessidades das pessoas e não dar o mecanismo necessário para as que as mesmas pudessem ser executadas, era nulo. Acrescentou também ser nulo aquilo que dizia sobre o médico, porque o senhor Vereador José Correia da Luz era uma pessoa que nem era assistida pelos médicos do Concelho, indo para um médico fora do Concelho. O senhor **Presidente da Câmara** completou que o senhor Vereador José Correia da Luz era uma fachada, que politicamente era um homem sozinho, sozinho com ele próprio e com o seu pensamento. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou gostar que o senhor Vereador José Correia da Luz votasse a favor em tudo aquilo que fosse importante para este Concelho. Transmitiu que caso o referido Vereador visse alguma coisa que não fosse importante para o Concelho, deveria votar contra, porque achava que fazia bem. -----

210 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2022, de 13 de julho

Reunião ordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e doze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário de Jesus Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 256, minuta da Ata 20/2022, de 21 de setembro.

The image shows two handwritten signatures in black ink. The first signature is written over a large, faint circular stamp. The second signature is written below the first. Both signatures are cursive and appear to be the names of the signatories mentioned in the text above.